

ou cessado caso ocorra evasão escolar, ingresso de servidores efetivos por concurso público, retorno de servidores efetivos afastados por qualquer tipo de licença, concurso de remoção, dentre outras situações.

**18** - O professor que solicitar cessação da CHE no decorrer do ano letivo ou a redução do quantitativo das horas por motivos pessoais, não terá direito a nova concessão até o término do ano letivo corrente.

**19** - Os Diretores Escolares são responsáveis pela imediata comunicação das reduções ou cessação do exercício da Carga Horária Especial, para que a SRE realize os registros no SIARHES, sob pena de responsabilização.

**20** - A Inserção de Carga Horária Especial no Sistema Online, na forma da alínea **d**) do item 16, deverá ocorrer a partir do dia **20/01/2023**, com início da prestação de serviço a partir de **05/02/2024**.

### DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

**21** - Eventuais irregularidades no processo de atribuição de CHE serão objeto de sindicância, sob a responsabilidade da Corregedoria da SEDU, e os infratores estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 231 da Lei Complementar nº 46/1994 (DOES de 31/01/1994).

**22** - Quando solicitado, o professor deverá apresentar todos os documentos originais exigidos para conferência.

**23** - A realização do cadastro não assegura ao profissional a seleção por parte do Diretor Escolar e a concessão de CHE por parte das SREs, gerando apenas a expectativa de ser convocado.

**24** - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

Vitória, 12 de janeiro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
**Protocolo 1245190**

### EDITAL SEDU Nº 03/2024

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO EDITAL Nº 38/2023, REFERENTE À OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES EM CAMPI DO IFES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975,

#### RESOLVE:

**1** - Realizar chamamento dos(as) candidatos(as) inscritos no Edital nº 38/2023, para apresentação dos Documentos Comprobatórios (Etapa 2).

**2** - Estão convocados(as) para esta etapa os(as) candidatos(as) listados(as) em <https://selecaoaluno.es.gov.br/Pronatec/Concurso.aspx?id=88>, classificados(as) e suplentes.

**3** - O cronograma constante no Anexo I do Edital SEDU nº 38/2023 passa a vigorar com as seguintes datas:

ETAPA	DATA	LOCAL
Período de comprovação dos documentos informados no ato da Inscrição	17 a 19/01/2024	A pessoa inscrita como cotista deverá procurar a Secretaria da Escola Referência para apresentar a documentação.
Resultado prévio da análise da documentação apresentada	23/01/2024	SEDU publicará o resultado no link <a href="https://selecaoaluno.es.gov.br/Pronatec/Concurso.aspx?id=88">https://selecaoaluno.es.gov.br/Pronatec/Concurso.aspx?id=88</a> ou nos sites: <a href="http://www.sedu.es.gov.br">www.sedu.es.gov.br</a> ou <a href="http://www.selecaoaluno.es.gov.br">www.selecaoaluno.es.gov.br</a>
Recurso contra o resultado da análise da documentação apresentada	23 e 24/01/2024	Na Secretaria da Escola Referência.
Resultado do recurso e resultado final da seleção	25/01/2024	SEDU publicará o resultado no link <a href="https://selecaoaluno.es.gov.br/Pronatec/Concurso.aspx?id=88">https://selecaoaluno.es.gov.br/Pronatec/Concurso.aspx?id=88</a> ou nos sites: <a href="http://www.sedu.es.gov.br">www.sedu.es.gov.br</a> ou <a href="http://www.selecaoaluno.es.gov.br">www.selecaoaluno.es.gov.br</a>
Matrícula dos candidatos classificados dentro número de vagas	25 a 29/01/2024	O responsável legal pela pessoa inscrita deverá acessar o link do campus para o qual foi aprovado e seguir as orientações previstas.
Campus Aracruz	25 a 29/01/2024	<a href="https://aracruz.ifes.edu.br/matriculas">https://aracruz.ifes.edu.br/matriculas</a>
Campus Barra de São Francisco	25 a 29/01/2024	<a href="https://saofrancisco.ifes.edu.br/matriculas">https://saofrancisco.ifes.edu.br/matriculas</a>
Campus Cachoeiro de Itapemirim	25 a 29/01/2024	<a href="https://cachoeiro.ifes.edu.br/matriculas">https://cachoeiro.ifes.edu.br/matriculas</a>
Campus Colatina	25 a 29/01/2024	<a href="https://colatina.ifes.edu.br/matriculas">https://colatina.ifes.edu.br/matriculas</a>
Campus Guarapari	25 a 29/01/2024	<a href="https://guarapari.ifes.edu.br/matriculas">https://guarapari.ifes.edu.br/matriculas</a>
Campus Linhares	25 a 29/01/2024	<a href="https://linhares.ifes.edu.br/matriculas">https://linhares.ifes.edu.br/matriculas</a>
Campus Nova Venécia	25 a 29/01/2024	<a href="https://novavenecia.ifes.edu.br/matriculas">https://novavenecia.ifes.edu.br/matriculas</a>
Campus Vitória	25 a 29/01/2024	<a href="https://vitoria.ifes.edu.br/matriculas">https://vitoria.ifes.edu.br/matriculas</a>
Resultado preliminar do requerimento de matrícula	02/02/2024	A pessoa inscrita deverá acessar o link do Campus para o qual foi aprovado.
Recurso contra resultado do requerimento de matrícula	02 e 03/02/2024	O responsável legal pela pessoa inscrita deverá acessar o link do campus para o qual foi aprovado e seguir as orientações previstas.
Resultado do recurso	06/02/2024	O responsável legal pela pessoa inscrita deverá acessar o link do campus para o qual foi aprovado e verificar o resultado.
Início do período letivo	Conforme Calendário Acadêmico do Campus	A pessoa inscrita deverá acessar o Calendário Acadêmico do Campus publicado em <a href="https://www.ifes.edu.br/calendario-academico">https://www.ifes.edu.br/calendario-academico</a>
Chamada de suplentes (para os cursos que tiverem suplentes inscritos e classificados e vagas não ocupadas)	Conforme previsto no Calendário do Campus	A pessoa inscrita deverá acessar o Calendário Acadêmico do Campus publicado em <a href="https://www.ifes.edu.br/calendario-academico">https://www.ifes.edu.br/calendario-academico</a>

Publicação de Edital de Chamamento de vagas não ocupadas, caso tenha	26/01/2024	Sedu publicará no link ou nos sites: <a href="https://selecaoaluno.es.gov.br/Pronatec/Concurso.aspx?id=88">https://selecaoaluno.es.gov.br/Pronatec/Concurso.aspx?id=88</a> <a href="http://www.sedu.es.gov.br">www.sedu.es.gov.br</a> ou <a href="http://www.selecaoaluno.es.gov.br">www.selecaoaluno.es.gov.br</a>
Período de inscrições para vagas não ocupadas	05 a 07/02/2024	No site <a href="https://selecaoaluno.es.gov.br/">https://selecaoaluno.es.gov.br/</a>
Divulgação das inscrições classificadas	09/02/2024	Nos sites: <a href="http://www.sedu.es.gov.br">www.sedu.es.gov.br</a> ou <a href="http://www.selecaoaluno.es.gov.br">www.selecaoaluno.es.gov.br</a>
Requerimento de matrícula	15 a 17/02/2024	No link do campus para o qual foi aprovado.
Chamada de suplentes (para os cursos que tiverem suplentes inscritos e classificados e vagas não ocupadas)	Conforme previsto no Calendário do Campus	A pessoa inscrita deverá acessar o Calendário Acadêmico do Campus publicado em <a href="https://www.ifes.edu.br/calendario-academico">https://www.ifes.edu.br/calendario-academico</a>

**4** - No período de inscrições para vagas não ocupadas (05 a 07/02/2024), os *campi* Aracruz e Barra de São Francisco aceitarão inscrições de estudantes que estejam matriculados em 2024 na 1ª série do Ensino Médio ou na 1ª etapa da Educação de Jovens e Adultos - EJA Ensino Médio, bem como na 2ª série do Ensino Médio ou na 2ª etapa da EJA Ensino Médio. Os demais *campi* manterão as inscrições apenas para estudantes matriculados em 2024 na 2ª série do Ensino Médio ou na 2ª etapa EJA Ensino Médio.

**5** - Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital SEDU nº 38/2023 de abertura do processo seletivo.

**6** - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do processo seletivo.

Vitória, 12 de janeiro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 1245316

**PORTARIA Nº 009-R, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

**Cria o Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos - NEEJA na EEEM Maria Dalva Bernabé e dá demais providências.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o que consta no processo **E-Docs nº 2024-KZ1W6**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos - NEEJA, com oferta de vagas no turno noturno, na EEEM Maria Dalva Bernabé, situada à Rua Duarte, nº 431, Rúbia, Nova Venécia, CEP 29.830-000.

**Art. 2º** Criar o Ensino Fundamental - 1º e 2º segmentos e o Ensino Médio, ambos na modalidade

Educação de Jovens e Adultos - EJA, a partir do início do 1º semestre letivo de 2024, para funcionamento no NEEJA da EEEM Maria Dalva Bernabé.

**Art. 3º** O turno de funcionamento previsto no artigo 1º desta Portaria poderá ser alterado, mediante demanda comprovada, devendo ser aprovado pela Unidade Central da SEDU.

**Art. 4º** A Escola Estadual de Ensino Médio Maria Dalva Bernabé passa a ser denominada Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Dalva Bernabé.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 12 de janeiro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 1245196

**PORTARIA Nº 046-S, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 339-S, de 09/05/2023, publicada no Diário Oficial em 10/05/2023, no que se refere a **GERALDO LUIZ PACHECO JUNIOR**, nº funcional 3512711, vínculo 1, a partir de 31/01/2024. (Processo 2023-67VV7).

**Art. 2º DESIGNAR**, para a função de Coordenador Escolar, **WILLIAN DE AZEVEDO PINHEIRO**, nº funcional 3509915, vínculo 2, MaPB - VI.2, na EEEFM Presidente Kennedy, no município de Presidente Kennedy, FM. CE. 3, com jornada de 35 horas semanais, nível de atuação 365, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 154-R, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020, e de acordo com o art. 4º da Portaria nº 127-R, publicada no Diário Oficial em 09/06/2022, a partir de 31/01/2024. (Processo 2023-15WJN).

**Art. 3º DISPENSAR**, a pedido, a partir de 31/01/2024, **FILIFE DIVINO DA SILVA**, nº funcional 3350614, vínculo 12, MaPB-V.3, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.3, da EEEM Ormanda Gonçalves, no município de Vila Velha. (Processo 2023-XW5WP).

Vitória, 12 de janeiro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 1245299

**PORTARIA Nº 047-S, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,